



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.298 DE 08 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 109 da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder aos servidores municipais, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Prorr.	A contar de:
8275	Glaer de Jesus Machado	Técnico de Enfermagem	18		24/04/26
4790	Daiane Rosa Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	05		25/05/26
8167	Denise Cristina Machado Pereira	Monitora de Abrigo	06		28/05/26
8456	Karen Brião da Costa	Assistente Social	47		06/05/26
8193	Fabício de Oliveira Martelli	Motorista	07		29/06/26
7429	Karla Luana Avila de Borba	Psicóloga	30	X	16/06/26
8396	Elisandra da Silva Teixeira	Cozinheira de Escolas e Creches	90		06/06/26
4638	Iracema Binotto Cancian	Atendente de Creche	05		08/06/26
8167	Denise Cristina Machado Pereira	Monitora de Abrigo	06		28/05/26
8016591	Leonete Teresinha Reck	Monitor de Apoio a Criança	05		20/06/26

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de JULHO de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/07/2026.